



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

PLANILHA DE VOTAÇÃO

2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

Regime de Tramitação Ordinário – 1ª discussão e 1ª votação

Assunto: **Projeto de Lei nº 03/2026**

Ementa: **Dispõe sobre o fornecimento de abafadores de ruído para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Porto Real – RJ, e dá outras providências.**

Autoria: **Fernanda Emerenciano dos Santos**

Coautores: **Anderson Martins Florentino, Claudio Luis Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Fábio Nunes Maia, Henry de Carvalho Nunes, Jonas Fernando da Silva, Luis Fernando da Silva, Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva e Renan Márcio de Jesus Silva.**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Anderson Martins Florentino	X			
Claudio Luis Guimarães				X
Diego Graciani de Almeida	X			
Fábio Nunes Maia	X			
Fernanda Emerenciano dos Santos	X			
Henry de Carvalho Nunes				
Jonas Fernando da Silva	X			
Leonardo Odilon de Novais	X			
Luis Fernando da Silva	X			
Philippe de Paula Paiva	X			
Renan Márcio de Jesus Silva	X			

Projeto de Lei nº 03/2026, aprovado em primeira votação, por unanimidade.

Porto Real, 22 de abril de 2026.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003200390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

